## LEI MUNICIPAL N.º 2171, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"Autoriza concessão de auxílio financeiro à Entidade que nomina, define sua aplicação e dá outras providências"

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

## - LEI -

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, um auxílio financeiro no montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a Associação Católica São Braz, inscrita no CNPJ n.º 94.186.236/0001-08, estabelecida na localidade de Linha Moisés, interior de Boqueirão do Leão - RS, com o objetivo de promover a Festa Municipal do Colono, constante no Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 2º -** A Entidade favorecida deverá apresentar a correspondente prestação de contas, relativa à aplicação do recurso após o recebimento do auxílio conforme cronograma de execução no Plano de Trabalho em anexo.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito.

**Art. 4° -** A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 28 deJunho de 2023.

JOCEMAR BARBON Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ Secretária Municipal da Administração e Planejamento em Exercício.